

VEN02

Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas

ANEXO III

---

**Sinistro com Veículo da Frota**

---

**1. DEFINIÇÃO DE SINISTRO**

Todo e qualquer acidente ocorrido com veículo da frota que tenha causado dano material e/ou corporal ao condutor do mesmo e/ou a terceiros.

**2. COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**

Todos os sinistros ocorridos devem ser comunicados imediatamente para:

- 0800 da seguradora.
- 0800-704-1965 ramal 7 de Segurança.
- Departamento de Controladoria de Vendas.
- Departamento Jurídico (no caso de danos pessoais).

Dessa forma são tomadas as medidas necessárias para suporte ao empregado e vítimas do sinistro/acidente, bem como acionamento da companhia seguradora.

**3. PROCEDIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**

Na ocorrência de sinistro com veículo da frota, o empregado deve:

- Anotar todos os dados do veículo e da pessoa que o conduzia.
- Elaborar o boletim de ocorrência (B.O.).
- Encaminhar a ficha de sinistro (devidamente preenchida e assinada) e uma cópia do boletim de ocorrência ao Departamento de Controladoria de Vendas.

**3.1. Caso a Responsabilidade pelo Sinistro seja de um Empregado da Companhia:**

- Informar o telefone e o contato da seguradora para o terceiro, para que este tenha a orientação necessária para a realização dos reparos dos danos causados ao seu veículo.
- Eventuais solicitações de reembolso de despesas feitas por terceiros envolvidos em acidentes com empregados da Companhia devem ser tratados pelas áreas de Controladoria de Vendas, Segurança (S&E Comercial Brasil), Recursos Humanos e Jurídico. Estas despesas aprovadas pelo comitê devem ser assumidas pela área do condutor responsável.

VEN02

Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas

ANEXO III

---

**Sinistro com Veículo da Frota**

---

**3.2. Caso a Responsabilidade pelo Sinistro seja do Terceiro:**

- Questionar se o terceiro possui seguro do veículo e anotar o nome e telefone de contato com a seguradora ou do corretor de seguros.

**4. REPARO DO VEÍCULO**

O empregado usuário do veículo deve efetuar três orçamentos para reparo dos danos causados ao veículo e encaminhar ao supervisor ou gerente responsável do Departamento de Vendas que, após análise, deve comunicar a oficina para a qual o veículo deve ser encaminhado.